



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 441/2017.

Município de Taipu/RN			
SERVIDOR		CPF	
MARIA EDUARDA LETTIERI PINTO BARBOSA		014.630.614-71	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE			
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
ENDEREÇO			
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02(TRÊS)		R\$ 200,00	R\$ 400,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
13 E 14/06/2024		NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do Congresso Potiguar de Atenção Básica na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, na cidade de Natal/RN, evento promovido pela SESAP, com intuito de fortalecer a atenção á saúde de território do Rio Grande do Norte com o prisma da articulação entre os entes os federativos.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 10/06/2024
NOME DO SERVIDOR: MARIA EDUARDA LETTIERI P. BARBOSA CPF: 014.630.614-71		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: NATAL/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 02 (DUAS) DIAS SAÍDA: 13/06/2024 RETORNOS: 14/06/2024	
MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE	ADIANTAMENTO – R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)	
Participar do Congresso Potiguar de Atenção Básica na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, na cidade de Natal/RN, evento promovido pela SESAP, com intuito de fortalecer a atenção à saúde de território do Rio Grande do Norte com o prisma da articulação entre os entes os federativos.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 02 (DUAS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 200,00, X 04	R\$ 400,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 0000 X 00 x Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 400,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Maria Eduarda Lettieri Pinto Barbosa AGÊNCIA Nº 1246 CONTA Nº 58730-3 BANCO DO BRASIL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Ingyrd Rossiany Veras de Araújo Coordenadora de Atenção Básica	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO